



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 239, DE 01 DE JULHO DE 2011.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADO o período aquisitivo de férias da servidora **NÁDIA TALAL NEJEM**, constante no artigo primeiro da Portaria nº 239, de 01 de julho de 2011, para constar doravante que o período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2011 passa a ser lido como 01/11/2009 a 31/10/2010, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de julho de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT